



CÂMARA MUNICIPAL DO RECIFE
Vereadora Isabella de Roldão

PROJETO DE LEI Nº ____/2014

Ementa: INSTITUI O DIA 9 (NOVE) DE MAIO COMO DIA MUNICIPAL DE BIKE AO TRABALHO, NO ÂMBITO DO MUNICÍPIO DO RECIFE E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

Art. 1º Esta Lei institui o dia municipal da Bike ao Trabalho, a ser comemorado todo 9 (nove) de Maio de todos os anos, no âmbito do Município do Recife.

Parágrafo único - A data ora instituída passará a fazer parte do Calendário Oficial do Município do Recife.

Art. 2º As despesas decorrentes da execução da presente Lei, correrão por conta de dotações orçamentárias próprias, suplementadas se necessário.

Art. 3º Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Recife, 09 de maio de 2014.

ISABELLA DE ROLDÃO

Vereadora da Cidade do Recife

JUSTIFICATIVA

O Dia de Bike ao Trabalho é inspirado no “*Bike To Work Day*”, um evento anual realizado em vários

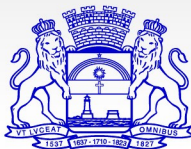
cantos do mundo para promover a bicicleta como uma opção de transporte para o trabalho. O mês de maio é considerado o mês da bike ao trabalho, e cada cidade opta por uma data diferente.

O dia De Bike ao Trabalho é uma oportunidade para realizar quantas atividades sua imaginação permitir para promover o uso da bicicleta ao trabalho. Esse dia é destinado tanto para as pessoas que queiram começar a pedalar, quanto para organizações, empresas ou governos que queiram promover ações para seus funcionários ou cidadãos.

A ideia deste dia especial é mostrar que é possível conviver com a bicicleta no trânsito. Pedalar é bastante seguro, basta seguir algumas regras e o comportamento do ciclista no trânsito tem papel fundamental, tanto na educação, quanto na prevenção de acidentes. A bicicleta proporciona uma velocidade reduzida na cidade, fazendo um município mais tranquilo e seguro.

As pessoas que usam bicicleta tem que encarar que esta é um meio de transporte e o ciclista deve seguir todas as regras determinadas pelo Código de Trânsito Brasileiro. Deve-se respeitar a faixa de pedestres, semáforos e sinalizações de trânsito, dentre outras regras.

Tal evento teve o seu começo nos Estados Unidos com o nome *"Bike To Work Day"*, em 1956, pela organização League of American Bicyclists. No Brasil não



CÂMARA MUNICIPAL DO RECIFE
Vereadora Isabella de Roldão

há um início oficial, porém 2013 foi o primeiro ano de ação em âmbito nacional.

É consenso que o trânsito das cidades brasileiras vai de mal a pior. Com poucas opções de transporte, os cidadãos brasileiros – independente de classe social - vem perdendo cada vez mais tempo no trânsito, gerando mais stress e menos qualidade de vida, em um ciclo vicioso cada vez mais difícil de apaziguar.

Diante dessa realidade, a bicicleta aparece como uma boa opção de transporte sustentável, uma vez que é um veículo limpo, eficiente e que melhora a qualidade de vida do cidadão. Porém, é necessário que haja incentivos e estímulos para uma prática segura desse meio de transporte, bem como um melhor convívio no trânsito.

Tal movimento, que é o dia De Bike ao Trabalho, acontece todo dia 09 de maio e tem na 2ª edição no Brasil, parceiros locais de todo o País que mobilizou sua organização de atividades, como oficinas de aprendizagem para iniciantes no mundo da bicicleta, café da manhã para quem for de bicicleta ao trabalho, campanhas de adesão de empresas para estimular o uso da bicicleta por seus funcionários, além de muitas outras novidades. A campanha foi lançada no dia 1 desse mês, dia do trabalhador, e contará com iniciativas durante todo o mês de maio.

Pelo segundo ano, a capital pernambucana adere a um movimento que tem como objetivo estimular o uso da bicicleta como meio de transporte e que tem uma

importância significativa, haja vista, a conscientização, principalmente dos motoristas de veículos motorizados, em virtude da bicicleta ser um veículo frágil em relação aos grandes veículos detentores dos espaços nas ruas.

Por respeito aos ciclistas, à sociedade e à natureza, é que destaco a acolhida deste projeto pelos meus nobres colegas, por ser de urgente necessidade à nossa cidade para fim de contribuir com a escorreita mobilidade urbana e o meio ambiente, razões imperiosas e necessárias na atualidade.

Recife, 09 de maio de 2014.

ISABELLA DE ROLDÃO
Vereadora da Cidade do Recife